

OPÇÕES DE MODALIDADE TARIFÁRIA CONSUMIDORES DO GRUPO A (TENSÃO DE FORNECIMENTO ACIMA DE 2,3 kV)

Termo	Descrição
Optante do Grupo B	Para as unidades consumidoras do Grupo A, cuja potência instalada em transformadores for igual ou inferior a 112,5 kVA, é permitido optar por faturamento com aplicação de tarifa do Grupo B correspondente a respectiva classe (industrial, comercial, etc.) Nesse caso específico não é necessária a formalização de Contrato de Fornecimento e a contratação de demanda. O CLIENTE será tarifado apenas pelo consumo medido (kWh). Além disso, será necessária apenas uma declaração formal do CLIENTE fazendo essa opção, a qual devera ser entregue para a CEMIRIM.

Termo	Descrição
ESTRUTURA TARIFARIA HORO-SAZONAL VERDE	Modalidade opcional estruturada para aplicação de tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica de acordo com as horas de utilização do dia e os períodos do ano, bem como de uma única tarifa de demanda de potencia. Nesta modalidade as tarifas são estabelecidas para o consumo (kWh) nos horários de Ponta e Fora de Ponta, sendo a demanda um valor único, sem diferenciação entre os citados horários, sendo aplicável apenas para tensão de fornecimento inferior a 69 kV. Esta opção é indicada para as unidades consumidoras com capacidade de modulação do processo produtivo, ou seja, quando há uma sensível redução ou paralisação da utilização da energia elétrica no horário de Ponta. A demanda mínima a ser contratada é de 30 kW .

Termo	Descrição
ESTRUTURA TARIFARIA HORO-SAZONAL AZUL	Modalidade opcional estruturada para aplicação de tarifas diferenciadas de consumo de energia elétrica de acordo com as horas de utilização do dia e os períodos do ano, bem como de tarifas diferenciadas de demanda de potencia de acordo com as horas de utilização do dia, compulsória (obrigatória) apenas para unidades consumidoras superiores a 69 kV. Nesta modalidade as tarifas são estabelecidas para demanda (kW) e consumo (kWh) nos horários de Ponta e Fora de Ponta. Esta opção é indicada para as unidades consumidoras que possuem processo produtivo contínuo, ou seja, sem que haja uma sensível redução ou paralisação da utilização da energia elétrica no horário de Ponta. A demanda mínima a ser contratada é de 30 kW .

Conceitos	Descrição
Horário de Ponta (P)	Período definido pela CEMIRIM e composto por 3 (três) horas diárias (consultar), exceção feita aos sábados, domingos e feriados nacionais, considerando as características do sistema elétrico da Cooperativa. O Horário de Ponta, sendo estabelecido, é válido para todo o conjunto de CLIENTES previamente definido, não sendo possível a sua alteração em caráter individual.
Horário Fora de Ponta (FP)	Período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas no Horário de Ponta.

Atenção 1 : Para a escolha dentre as opções de tarifa disponibilizadas, é importante que se realizem simulações nas diversas hipóteses, objetivando a obtenção das informações mais precisas e que possibilitem a melhor decisão do ponto de vista do cliente ou usuário. Em caso de dúvida entrar em contato com a CEMIRIM para melhor entendimento e opção mais adequada.

Atenção 2 : O Cliente do Grupo A deverá formalizar (por escrito) a escolha de sua opção tarifária junto a CEMIRIM, mediante as informações e esclarecimentos acima descritos e outras de caráter verbal que possam haver.